



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 512/2024, PROTOCOLO Nº 25.126.836-3, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF** E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE**, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO “CAMINHOS DA TRANSFORMAÇÃO”.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** O **ESTADO DO PARANÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA - SEDEF**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.830-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.179.358/0001-12, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Senhor **Rogério Carboni**, nomeado pelo Decreto nº 00021/2023, publicado no DIOE/PR edição nº 11.328 de 01/01/2023, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.147.759-\*\*, portador da carteira de identidade nº \*.082.446-\*.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE**, inscrita no CNPJ/MF nº 76.610.690/0001-62, com sede na Rua José Gonçalves Jr, nº 140, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.220-210, tendo como Presidente o Senhor **Reinaldo Amauri Lopes**, portadora do RG nº 6.\*\*\*.000-\*/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.562.489-\*\*, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Jr, nº 140, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.220-210.

OS PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 512/2024, nos termos da sua Cláusula Nona.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 512/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 13/02/2026 até **13/02/2027**.

**Parágrafo Único.** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, e no art. 61 do Decreto nº 3.513/2016.



Protocolo nº 25.126.836-3 – Termo de Fomento nº 512/2024 – 2º Termo Aditivo (página 2 de 2)

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Rogério Carboni  
**Secretário de Estado do Desenvolvimento  
Social e Família**

Reinaldo Amauri Lopes  
**Representante Legal da Organização da  
Sociedade Civil**

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome: Maria Vitória Figueiredo Rodrigues

Nome: Laércio Ramon Rodrigues Silva

CPF: \*\*\*.690.389-\*\*

CPF: \*\*\*.050.209-\*\*

Documento: **2AditivoaoTF5122024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Pequeno Cotelengo do Parana Dom Orione - Assinante: XXX.562.489-XX** em 17/12/2025 15:26, **Rogério Helias Carboni** em 17/12/2025 16:19.

Assinatura Avançada realizada por: **Laercio Ramon Rodrigues Silva (XXX.050.209-XX)** em 17/12/2025 15:30 Local: SEDEF/CC, **Maria Vitoria Figueiredo Rodrigues (XXX.690.389-XX)** em 17/12/2025 16:09 Local: SEDEF/CC.

Inserido ao protocolo **25.126.836-3** por: **Maria Vitoria Figueiredo Rodrigues** em: 17/12/2025 10:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: